

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	18.584.052,35		18.801.516,94	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida				
Despesas Totais com Pessoal	9.102.798,79	48,98	9.433.519,16	50,17
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			9.645.178,19	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	10.035.388,27	54,00	10.152.819,15	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	106.359,22	0,57	113.006,22	0,60
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.230.086,28	12,00	2.256.182,03	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	22.300.862,82	120,00	22.561.820,33	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.088.491,52	22,00	4.136.333,73	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.973.448,38	16,00	3.008.242,71	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.300.883,66	7,00	1.316.106,19	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

ENIO PINTO

LUIZ ROBERTO FIGUEIRA NETO

Prefeita Municipal

Contabilista – CRC Nº 1SP 51848/O-

Resp. pelo Controle Interno